



ATA DA 39ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2026, às 14h, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente na sala de reunião da Secretaria de Planejamento Urbano, localizada no prédio da Prefeitura de Mauá. Estiveram presentes: Reinaldo Soares de Araújo, José Rogério Moreira Santana, Ema Del Carmen A. Silva Ferreira, Roberto Bergamaschi, Waldecir Gonçalves Soares, Liliana Rondelli Fuentes, Vandrea Pereira da Costa, Jorge Muto, Patricia Martin Alves Barbosa e como convidado o servidor Renan Destefano Tavares, engenheiro da Divisão de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente.

O Sr. Rogério deu início à reunião dando introdução ao primeiro item da pauta, referente ao licenciamento de poda via plataforma ACTO. Dando início aos trabalhos, foi convidado o servidor Renan para dar esclarecimentos acerca do funcionamento da solicitação de serviços de poda por meio da plataforma ACTO. Renan informou que, embora a execução da poda não seja realizada pela Secretaria de Meio Ambiente, cabe à pasta a análise dos pedidos e a verificação da compatibilidade das solicitações. Esclareceu que, desde março de 2024, o serviço de solicitação de poda encontra-se disponível à população através da plataforma ACTO, acessível via computador ou aparelho celular, dentro do site "Licença Digital Mauá", no endereço eletrônico: licencadigitalmaua.acto.net.br.

Para utilizar a plataforma, o munícipe deve criar uma conta, informando dados pessoais como nome completo, data de nascimento, e-mail e CPF, além de cadastrar uma senha. Na aba de "Serviços", na categoria "Meio Ambiente", encontra-se disponível o serviço de "Poda ou remoção de árvores em calçadas e áreas públicas", onde consta uma breve descrição sobre a destinação do serviço e informações como secretaria responsável, público-alvo, prioridades no atendimento, dados e documentos requeridos, principais etapas, taxa, se aplicável e legislação. Também constam informações sobre o conceito de poda e algumas orientações. Caso o munícipe suspeite de que a árvore apresenta risco iminente de queda, contatar imediatamente a Defesa Civil, segundo o artigo 25 do Decreto 8192/2016: **"A poda de manutenção em imóveis particulares é permitida sem a necessidade de**



FOLHA DE INFORMAÇÃO

autorização". Nesse caso, o munícipe é orientado a não fazer uma poda drástica, pois gera crime ambiental. O conselheiro Waldecir questionou se seria interessante deixar claro na plataforma o que caracteriza uma poda drástica, o servidor Renan disse que poderia colocar essas informações. O conselheiro Waldecir ainda acrescentou que a poda drástica, muitas vezes, dependendo da situação, da maneira como é feita, a árvore não morre, porém demora muito mais para brotar novamente.

O servidor Renan seguiu com o tutorial falando sobre uma indicação de um outro serviço de "Supressão de árvores nativas ou exóticas em áreas particulares". Esse serviço deve ser solicitado através de autorização ambiental. A plataforma também possui um manual de arborização que foi criado pela Educação Ambiental e também tem disponível um conteúdo sobre os benefícios da arborização urbana e cuidados que devemos ter com a árvore, além de uma lista de espécie de árvores e um conteúdo de perguntas frequentes.

Para fazer o preenchimento da solicitação de poda ou remoção, primeiramente é gerado um número de protocolo. O solicitante preenche com seus dados (nome completo, CPF, data de nascimento, entre outros dados que estão com asterísco). Em seguida, o usuário precisa anexar um documento que tenha o número do CPF e o endereço do solicitante (o solicitante não necessariamente deve ser o dono do imóvel onde está a árvore). A segunda, e última etapa, é a identificação da árvore, inserindo os dados de endereço da árvore e também anexando registros fotográficos da árvore, sendo três imagens, uma tirada de frente, uma da lateral direita e uma da lateral esquerda da árvore. Em seguida, deve-se especificar se é uma poda ou uma remoção de árvore, se a solicitação for de poda de árvore o sistema pergunta se já possui um protocolo registrado, pois como esse sistema substitui o serviço 156, pode-se utilizar o mesmo número de protocolo. O sistema também pergunta se há galhos da árvore em contato com a fiação elétrica. Se a solicitação for de remoção, serão feitos os mesmos questionamentos, além de outras perguntas adicionais para justificar o motivo e para autorizar a remoção como, por exemplo: "A remoção da árvore é necessária para a execução de obras no terreno?". Se o solicitante responder que sim, ele deverá anexar o projeto técnico ou o protocolo de pedido pelo Planejamento Urbano. Respondendo às questões adicionais, o solicitante pode avançar e sua solicitação será registrada e encaminhada para a Secretaria de Meio Ambiente. O conselheiro Waldecir questionou sobre o prazo de retorno das solicitações, Renan informou que, por parte da Secretaria, a análise



FOLHA DE INFORMAÇÃO

costuma ser rápida, o prazo médio é de uma a duas semanas para vistoria e, em seguida, a solicitação é encaminhada para a SSU, onde o período de análise pode ser superior, considerando que o setor também recebe demandas da Defesa Civil.

Foi destacado como ponto positivo da plataforma a transparência do processo, uma vez que o munícipe pode acompanhar todas as etapas da solicitação, verificar pareceres técnicos e prazos. O conselheiro Jorge questionou sobre como o munícipe pode acompanhar o pedido de poda ou remoção. Renan informou que o munícipe pode ter acesso ao acompanhamento da solicitação na opção "Meus pedidos", onde o munícipe pode acompanhar cada etapa do processo. A conselheira Liliana questionou se o acompanhamento se limita às etapas de responsabilidade do Meio Ambiente, sendo esclarecido que o sistema permite visualizar também as fases conduzidas por outros departamentos, até a finalização do serviço.

Foi questionado se existe a possibilidade de fazer uma solicitação para a Defesa Civil pela plataforma ACTO, Renan informou que, por ser uma ferramenta recente, os serviços prestados pela Defesa Civil ainda não estão disponíveis na plataforma e que existe a intenção de fazer essa inclusão posteriormente. O Secretário Reinaldo acrescentou dizendo que tem a intenção de incluir os serviços de supressão e de urgências.

Em seguida, Renan informou que, após o envio, a solicitação passa por validação do setor de expediente, pois esse setor tem acesso a todo o preenchimento que o munícipe fez. O setor de expediente também sinaliza a região de planejamento em que a árvore da solicitação está localizada dentro do município, pois Mauá não possui bairros, e sim regiões de planejamento, catorze no total. Esse recurso foi pensado para quem for executar a poda ter a possibilidade de usar filtros para localizar essas árvores, trazendo celeridade para o processo.

Foi ressaltado que existem munícipes com dificuldade de acesso à informação e não conseguem utilizar a plataforma. Pensando nesse ponto, foi realizado um treinamento com a equipe da Central de Atendimento da Prefeitura. Nesse caso, o munícipe pode comparecer ao Paço Municipal e fazer a solicitação do serviço. A diferença é que na Central de Atendimento não é criado um login para o munícipe, os atendentes abrem a solicitação através de servidores e no momento da validação, é vinculado ao CPF do munícipe e a plataforma vai armazenar esses dados. Posteriormente, se o munícipe criar um login, a solicitação vai constar no histórico de pedidos. A conselheira Liliana questionou se após a



FOLHA DE INFORMAÇÃO

validação, o munícipe deve comparecer à Central de Atendimento da Prefeitura para fazer o acompanhamento. Renan informou que o munícipe recebe um número de protocolo da solicitação, onde consta passo a passo para acompanhar pelo sistema e, se preferir, pode entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente, onde é informada a situação da solicitação.

Passando pela validação, as solicitações passam por uma identificação de dados e, caso o munícipe queira corrigir ou acrescentar alguma informação ele pode fazer essas alterações. Quando a solicitação chega na Secretaria ela passa por uma distribuição e por uma análise técnica. É na etapa de análise técnica que é realizada uma vistoria em todas as árvores, onde o técnico redige um relatório técnico para concluir se a árvore precisa de poda ou remoção. Se a árvore precisa de poda ou remoção e não se encontra em contato com a fiação elétrica, o pedido é encaminhado diretamente para o controle de demandas da SSU. Se o técnico verificou que existe contato da árvore com a fiação elétrica, a SSU não poderá executar o serviço enquanto persistir o risco relacionado à fiação. Nesse caso, o técnico deverá redigir um ofício e encaminhar para a Enel, cabendo ao setor de expediente acompanhar a tramitação até obtenção de resposta ou até o vencimento do prazo. Após a execução do serviço pela Enel, com a remoção dos galhos em contato com a rede elétrica, o serviço é novamente encaminhado à SSU para providências. Finalizada a execução do serviço, a SSU registra na plataforma que a solicitação foi atendida e encaminhada para a etapa de conclusão, quando o sistema comunica o munícipe, via e-mail, acerca da execução.

Encerrados os esclarecimentos, o Sr. Rogério agradeceu o servidor Renan por sua participação e, em seguida, passou a palavra para o Secretário Reinaldo, que abordou o primeiro item da pauta, informando que o departamento responsável encontra-se em processo de desenvolvimento e aprimoramento da plataforma ACTO, registrando avanços significativos ao longo do último ano de gestão, com o apoio do Sr. Rogério, secretário adjunto, e da equipe da Secretaria. Destacou que a tendência é de melhoria contínua. Por fim, mencionou a existência de uma lei federal que passou por uma alteração recente, estabelecendo que o munícipe poderá protocolar pedido de supressão ou poda, sendo fixado o prazo de até 45 dias para resposta do Poder Público quanto à vistoria. Esclareceu que a parte referente ao Meio Ambiente tem resposta considerada rápida, porém a parte que

Patruen



FOLHA DE INFORMAÇÃO

cabe à Enel e à SSU seguem seus fluxos próprios devido à grande demanda. Caso o Poder Público não responda no prazo de até 45 dias, o munícipe ou interessado poderá, não havendo resposta positiva do Meio Ambiente, da Enel ou da SSU, contratar técnico particular, sendo um engenheiro florestal ou agrônomo para a elaboração de um laudo técnico autorizando a poda ou a remoção da árvore. Também informou que vai verificar posteriormente quanto à forma de oficializar esse processo, para que o município possa se adequar à legislação e também oficializar esse direito do cidadão. Relatou também sobre um episódio recente de fortes rajadas de vento, que ocasionaram a queda de mais de dez árvores de grande porte, além de outras de pequeno porte, situação agravada pelo atual cenário de mudanças climáticas. Em seguida, o Secretário Reinaldo passou a palavra para o Sr. Rogério, secretário adjunto.

O Sr. Rogério deu prosseguimento com o segundo item da pauta, referente à supressão de árvores com levantamento florístico. Reforçou que na reunião anterior, o Conselho não obteve quórum, porém foi abordado para discutir nessa reunião a questão da supressão de árvores. Considera-se atualmente uma média de 100 árvores diagnosticadas com risco de queda nos parques. Pretende-se propor autorização para a instauração de um processo visando o custeio da supressão dessas árvores, com base em levantamento florístico. Foi informado que o Fundo de Meio Ambiente mantém uma média de 1 milhão de reais, estando atualmente na faixa de 1 milhão e 400 mil reais. No momento não existe nenhum pedido de projeto baseado em levantamento florístico, sendo esse tema passível de debate em uma próxima reunião, ressaltando-se a importância de maior celeridade nas supressões, diante do risco à segurança dos munícipes. O Secretário Reinaldo acrescentou informando que foram registradas duas ocorrências recentes de queda de árvores no parque Prefeito Oswaldo Dias, inclusive em via pública. Essas ocorrências reforçam essa celeridade de abertura de contrato com a participação do Fundo de Meio Ambiente.

Dando prosseguimento ao tema, Rogério informou que o mês de janeiro é um período mais complicado para a Secretaria de Finanças, em razão de suas contingências, o que demanda maior tempo para a liberação de orçamento, por esse motivo, seria mais ágil realizar o processo com recursos disponíveis pelo Fundo.

Foi realizada uma pesquisa sobre o impacto financeiro e verificado que, quando é colocada essa questão do levantamento florístico, algumas empresas têm demonstrado maior



FOLHA DE INFORMAÇÃO

interesse em executar o serviço a custos mais reduzidos, em virtude do aproveitamento da flora como as orquídeas, por exemplo. O custo da supressão pode variar entre 100 mil e 130 mil reais e as árvores suprimidas vão permanecer nos parques para posterior utilização no processo de compostagem. Anteriormente, esse procedimento foi realizado no parque Prefeito Oswaldo Dias, com uma quantidade de árvores menor, também custeado pelo Fundo. Rogério informou ainda sobre a questão das espécies invasoras de eucaliptos, sendo necessário um plano de manejo, considerado um desafio para a Secretaria, que consiste, ao longo dos anos, na substituição da vegetação exótica por vegetação nativa da Mata Atlântica. As árvores serão substituídas por uma nova vegetação, considerando que a Gruta Santa Luzia possui um grande banco de mudas e que a necessidade de supressão dessas árvores é considerada urgente, em razão do risco iminente de queda, especialmente em parques próximos a moradias, como no parque Prefeito Oswaldo Dias. Existem processos em andamento do parque Prefeito Oswaldo Dias e da Gruta Santa Luzia referente às árvores que correm risco de queda. O Secretário Reinaldo informou que tais supressões já se encontram em regime de urgência, tendo em vista que há mais de quatro anos não é realizado esse tipo de ação.

Prosseguindo com o terceiro item da pauta, referente ao Dia Mundial da Água, o município refletirá sobre a questão dos recursos hídricos. Anteriormente foram realizadas duas reuniões internas envolvendo as Secretarias de Trabalho, Renda e Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura, Saúde e Políticas Públicas para Mulheres. No dia 10 de fevereiro, será realizada uma reunião na Gruta Santa Luzia às 9h, envolvendo instituições de ensino convidadas como ETEC e FATEC. A agenda proposta é aberta e pode sofrer alterações e prevê para o dia 22 de março, um domingo, a realização de uma caminhada com saída da SSU e durante essa caminhada será feita uma divulgação da espécie de caranguejo *Aegla Tamanduateí*, encontrada na Gruta Santa Luzia, única no mundo, além do plantio de mudas simbólicas. A caminhada terá como destino final o Paço Municipal. Também será realizado um plantio no Parque da Juventude, que fica ao lado do Paço Municipal, incluindo outros eventos como o "Domingou em Mauá". Existe a possibilidade da realização de uma feira de adoção de animais, entre outras atividades culturais. Também há uma proposta de realizar uma ação na comunidade Cerqueira Leite antes do dia 22 de março. Será feita uma abordagem com foco em Educação Ambiental e será elaborada a



FOLHA DE INFORMAÇÃO

criação de uma oficina para fazer essa abordagem, além de uma atividade envolvendo alunos da ETEC, junto com a comunidade.

Após o dia 22 de março, será realizado um debate na Secretaria de Educação. A ideia é ter a presença de um representante de uma fundação responsável pelo gerenciamento do Comitê de Bacias Hidrográficas para tratar da questão dos recursos hídricos do Estado de São Paulo. O foco desse debate é mobilizar professores e diretores de escola, com o objetivo de levar o conteúdo às instituições de ensino.

A conselheira Patricia questionou sobre a participação do evento do dia 22 de março e o Sr. Rogério informou que a participação é aberta. Comentou que na caminhada anterior, a adesão média foi de 300 pessoas e que, para esse ano, está em busca de uma parceria para aquisição de uma camiseta do evento. Patricia mencionou ainda o jogo de tabuleiro "Caminho das Águas", sugerindo sua utilização em uma dinâmica no Parque da Juventude. Nos informes gerais, foi esclarecido que os TCA's são postados com antecedência para consulta e para eventuais dúvidas referentes a processos específicos junto aos técnicos da Secretaria.

O Secretário Reinaldo informou sobre o per capita, que está em vias de publicação de edital, com data estipulada para o dia 09 de fevereiro, bem como o encaminhamento à Câmara Municipal de projeto de lei sobre a causa animal, licenciamento ambiental e a lei do Conselho de Proteção e Defesa dos Animais, visando a inclusão de representantes da OAB, além do Plano Municipal de Educação Ambiental. Todas essas pautas estão em tramitação com previsão de novidades em breve.

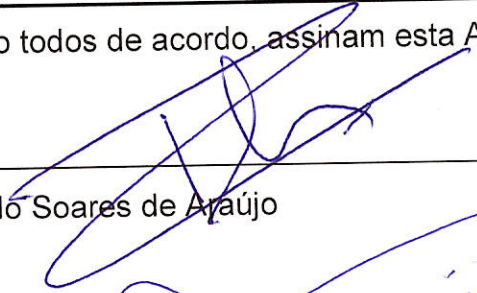
Finalizando os informes gerais, o Senhor Rogério sugeriu como pauta para a próxima reunião a apreciação do Plano Municipal de Educação Ambiental.

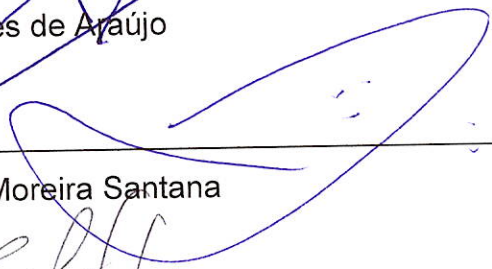
Não havendo mais nada a tratar, o Secretário Reinaldo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

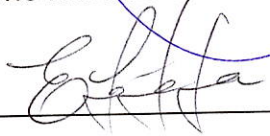


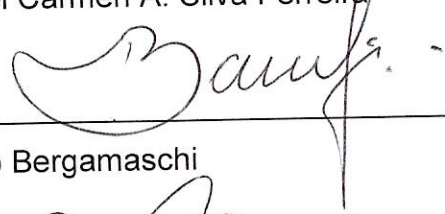
FOLHA DE INFORMAÇÃO

Estando todos de acordo, assinam esta Ata:

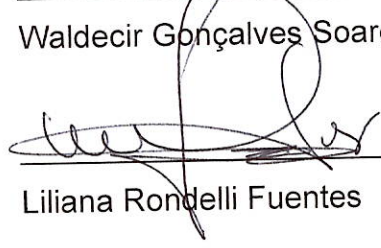

Reinaldo Soares de Araújo


José Rogério Moreira Santana


Ema Del Carmen A. Silva Ferreira

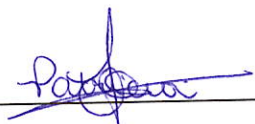

Roberto Bergamaschi


Waldecir Gonçalves Soares


Liliana Rondelli Fuentes

Vandrea Pereira da Costa

Jorge Muto


Patrícia Martin Alves Barbosa